



**Contrata
Consultor na
Modalidade Consultor
Individual**

**PROJETO 914BRZ1076
EDITAL Nº 05/2021**

1. Perfil: **Consultor**

2. Nº de vagas: **01**

3. Qualificação educacional: possua pós-graduação em Educação.

4. Experiência profissional: Experiência Profissional de no mínimo 05 anos em ministrar cursos de formação de professores junto à rede pública em Educação Emocional e/ou Direitos Humanos e tenha ótima escrita e domínio na elaboração de relatórios e documentos técnicos em educação.

5. Atividades: Participar de reuniões com a equipe gestora do projeto da SME e com representantes da UNESCO. Organizar o plano de trabalho descrevendo: - a metodologia adotada que aborde o conteúdo teórico integrado com as vivências práticas. - o cronograma de atividades e a carga horária de 30 horas, para cada temática formativa do Bloco 3; - o conteúdo previsto para cada temática do **Bloco 3 – Educação Emocional**: 1. Habilidades Socioemocionais: Atualização do referencial teórico sobre cada um dos temas previstos; Avaliação das várias correntes e trajetória das experiências; Abordagens práticas comuns no universo escolar para o aprimoramento dos vários níveis de relacionamentos; Oficinas de brincar com reflexões sobre os resultados; Análise de práticas exitosas. 2. Direitos Humanos: O papel da educação dialógica e problematizadora; O processo de ensino-aprendizagem além do currículo tradicional, que promova o desenvolvimento do estudante enquanto cidadão, ciente de seus direitos e deveres, bem como seu papel em sociedade; Os objetivos dos Direitos Humanos enquanto garantidores do bem comum e da paz social, e essenciais ao Estado Democrático de Direito; A indissociabilidade entre Direitos Humanos e educação; As práticas pedagógicas voltadas à cidadania, democracia e paz social, nos diferentes níveis de educação, que visem promover-se uma sociedade mais justa e democrática. 3. Indisciplina: Família X Escola: A indisciplina escolar como dificultador do processo de aprendizagem; Como a indisciplina escolar afeta a construção das relações e prejudica a sociabilização dos alunos; Como entender a indisciplina escolar; Possíveis causas da indisciplina escolar e a avaliação do contexto do desenvolvimento cognitivo e emocional de cada criança; As consequências da indisciplina escolar; O enfrentamento da indisciplina escolar por meio da participação dos alunos na construção das regras; O papel do docente e da instituição de ensino; O envolvimento das famílias. Validar o documento técnico preliminar com a SME/UNESCO. Redigir documento técnico que deverá necessariamente conter os seguintes elementos: - Conteúdo teórico abordado na atividade de capacitação; - Sugestão de condutas e atividades práticas que poderão ser implementadas em sala de aula pelos profissionais capacitados; - Sugestão de bibliografia para consulta dos profissionais que queiram aprofundar seus conhecimentos acerca do tema abordado; - Metodologia da avaliação. Participar de reuniões com a equipe gestora do projeto da SME e com representantes da UNESCO. Validar o relatório técnico final com a SME/UNESCO. Realização da atividade on-line de formação, com carga horária de 30 horas formativa e 10 de atividade, para cada temática. Relatório de avaliação contendo a participação e os resultados da formação. Participar de reuniões com a equipe gestora do projeto da SME e com representantes da UNESCO. Validar o relatório técnico final com a SME/UNESCO.

6. Produtos/Resultados esperados: **Produto 1 – Plano de Trabalho detalhado que apresente a Metodologia adotada para o desenvolvimento das atividades formativas, conteúdo previsto e Cronograma de Atividades, das temáticas formativas do Bloco 3. Produto 2 – Documento técnico que contenha o conteúdo teórico, atividades práticas, bibliografia para consulta e avaliação, para cada temática do Bloco 3. Produto 3 – Relatório técnico contendo as atividades desenvolvidas no formato on line, com registros da formação e instrumento de coleta de resultados dos participantes, bem como indicação de resultados e boas práticas desenvolvidas pelos participantes.**

7. Local de Trabalho: **Leme - São Paulo.**

8. Duração do contrato: **5 meses.**

Os interessados deverão enviar o CV do dia 24/05/2021 até o dia 28/05/2021 no smeleme.unesco@gmail.com, com o número do edital e o nome do perfil informados no campo assunto. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de

cooperação técnica internacional, *ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.*